



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Ibitiara
Secretaria de Governo e administração

PORTARIA Nº 378/2015, de 21 de dezembro de 2015.

“Dispõe sobre a relotação do servidor e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, Federado Estado da Bahia, no uso de um das suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

Considerando o quanto disposto no Art. 49 da Lei Municipal nº 44/2007;

RESOLVE:

Art. 1º - RELOTAR – o servidor público Municipal MANOEL ALVES DA SILVA, titular do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS para exercer a função de Agente de Portaria junto a garagem municipal desse município.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Secretaria de Governo e Administração, 21 de dezembro de 2015.

Maria Zelinalva Lima Cavalcante
Secretária de Governo e Administração
Decreto nº 058/2015



Atenção: Esse documento foi compilado, transcrito e publicado pelo Portal cmibitiara.leisdomunicipio.com.br, autorizado pela Câmara Municipal de Ibitiara de Ibitiara - BA

Acesse o Qrcode e confirme a veracidade das informações desse documento.

